



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08001/18

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Órgão: Companhia Docas da Paraíba
Interessado: Sra. Gilmara Pereira Temóteo

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL. Companhia Docas da Paraíba - Prestação de Contas Anuais - Exercício de 2017. **Julgamento Regular**, com as ressalvas do inciso IX do art. 140 do Regimento Interno desta Corte. Recomendação.

ACÓRDÃO APL TC 00414/2018

RELATÓRIO

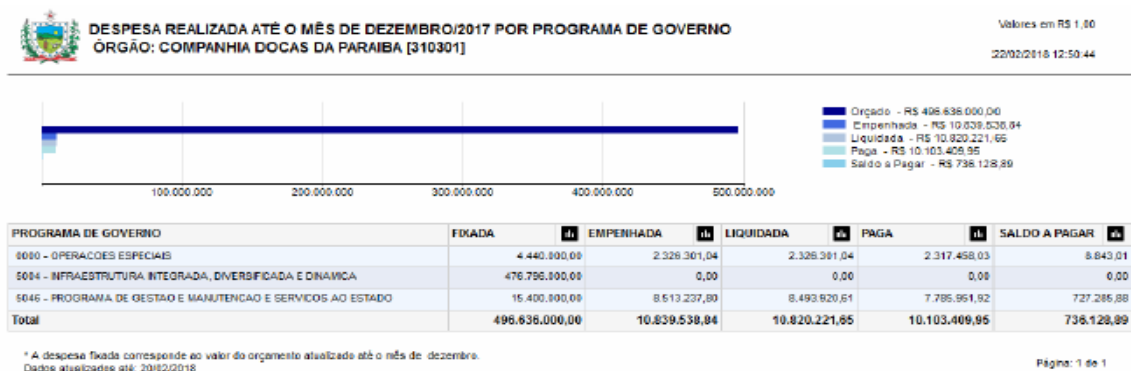
Cuidam os presentes autos da Prestação de Contas da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS-PB¹, sob a responsabilidade da Sra. Gilmara Pereira Temóteo, relativa ao exercício de 2017.

A Unidade Técnica de instrução realizou o acompanhamento da Gestão e, após análise de defesa do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anuais - RPPCA e, bem assim, exame da prestação de contas sob o aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicações das subvenções e renúncia de receitas, apontou os seguintes aspectos:

1. A prestação de contas foi entregue dentro do prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Resolução RN – TC – 03/2010;

2. Foi fixada despesa no montante de R\$ 496.636.000,00, empenhada R\$ 10.839.538,84 e Pago R\$ 10.103.409,95;

3. Quanto à análise das despesas empenhadas de 2018, os Gastos com Operações Especiais foram de R\$ 2.326.301,04 e em Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado de R\$ 8.513.237,80, que em termos percentuais representam, respectivamente, 21,48% e 78,52% da despesa total;



¹ A Companhia Docas da Paraíba - DOCAS-PB tem como objetivo a administração do Porto Organizado de Cabedelo, nos termos do Convênio de Delegação celebrado entre o Estado da Paraíba e a União



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08001/18

4. No tocante às despesas empenhadas por grupo de despesa, foram gastos na rubrica Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 3.031.144,00), em Outras Despesas Correntes (R\$ 7.381.773,84) e em Investimentos (R\$ 426.621,00);

R\$ 1,00

GRUPO DA DESPESA	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.749.997,00	3.031.144,00	3.031.144,00	2.992.339,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.390.003,00	7.381.773,84	7.362.456,65	6.686.268,84
4 - INVESTIMENTOS	477.496.000,00	426.621,00	426.621,00	424.801,67
Total	496.636.000,00	10.839.538,84	10.820.221,65	10.103.409,95

Fonte: SIAF LIVRE / (Disponível em: <http://transparencia.pb.gov.br/despesas/despesa-orcamentaria>)

5. As despesas empenhadas por elemento de despesa mais significativas foram às destinadas a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 4.352.822,64), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 1.702.828,21), Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 1.406.317,89) e Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 1.064.135,13);

6. No exercício em análise, foram realizados **43** (quarenta e três) procedimentos licitatórios, sendo: **(40)** Dispensa; **(01)** Adesão a Ata de Registro de Preços e **(02)** Pregão Presencial;

7. O quadro de pessoal apresentou variação em relação ao exercício anterior quanto aos cargos comissionados, que passou de 18 (dezoito) para 25 (vinte e cinco), representando 38,89%, como a seguir discriminado:

Tipo de Cargo	dez/16	AV%	dez/17	AV%	AH%
Efetivo e Comissionado	4	14,81	4	11,76	0,00
Comissionado	18	66,67	25	73,53	38,89
À Disposição	2	7,41	2	5,88	0,00
Servidores da extinta Portobrás	3	11,11	3	8,82	0,00
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	27	100,00	34	100,00	25,93

Fonte: Doc. TC nº 03761/18 (fls. 62/96)

8. O balanço Patrimonial registrou um Ativo Circulante na quantia de R\$ 775.152,90 e um Passivo Circulante de R\$ 1.711.489,06.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08001/18

5.1 - Balanço Patrimonial

					R\$ 1,00
ATIVO	2016	2017	AH%	AV%	
Circulante	1.953.880,13	775.152,90	-	60,33	3,10
Caixa e Equivalentes	637.564,98	137.640,92	-	78,41	0,55
Clientes	548.922,90	151.082,28	-	72,48	0,60
Créditos	457.543,63	479.179,93		4,73	1,92
Estoques	5.300,13	7.249,77		36,78	0,03
Outros	304.548,49	-	-	100	0,00
Não Circulante	25.018.112,30	24.237.948,35	-	3,12	96,90
Realizável a Longo Prazo	552.133,55	-	-	100,00	0,00
Investimentos	17.299.640,03	17.299.640,03		-	69,16
Imobilizado	7.166.338,72	6.938.308,32	-	3,18	27,74
TOTAL	26.971.992,43	25.013.101,25	-	7,26	100,00

Fonte: PCA eletrônica 2017 (fls. 140/141)

					R\$ 1,00
PASSIVO	2016	2017	AH%	AV%	
Circulante	2.238.195,54	1.711.489,06	-	23,53	6,84
Não Circulante	5.464.781,67	3.039.239,38	-	44,38	12,15
Patrimônio Líquido	19.269.015,22	20.262.372,81		5,16	81,01
Capital social	1.085.737,00	1.085.737,00		-	4,34
Reserva de Lucros	1.484.293,23	1.484.293,23		-	5,93
Lucros acumulados	2.039.547,21	1.251.667,36	-	38,63	5,00
Recurso para Aumento de Capital	-	2.063.444,87		-	8,25
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.659.437,78	14.377.230,35	-	1,93	57,48
TOTAL	26.971.992,43	25.013.101,25	-	7,26	100

Fonte: PCA eletrônica 2017 (fls. 140/141).

9. O Ativo Circulante apresentou um decréscimo de R\$ 1.178.727,23 (60,33%), em relação ao exercício anterior. A conta de maior relevância está relacionada a Créditos, com o valor de R\$ 479.179,93. Já no Ativo não Circulante, a Conta de maior destaque é a de Investimentos num valor total de R\$ 17.299.640,03, correspondendo a 69,16% do Ativo total.

10. O Passivo Circulante teve um decréscimo de 23,53% em relação ao exercício de 2016, sendo o valor total de R\$ 1.711.489,06, correspondentes em quase sua totalidade a Fornecedores e Parcelamentos.

11. O Patrimônio Líquido da Companhia Docas da Paraíba passou de R\$ 19.269.015,22 para R\$ 20.262.372,81, em razão do recurso para aumento de capital.

12. Não houve registro de denúncia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08001/18

Por fim, concluiu ressaltando a ausência de irregularidades no âmbito da documentação analisada.

É o relatório, informando que os autos não tramitaram pelo Órgão Ministerial e que foram dispensadas as intimações de praxe.

VOTO DO RELATOR

À vista do exposto e, sem maiores delongas, voto no sentido de que este Egrégio Tribunal **JULGUE REGULAR** a Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2017, da Companhia Docas da Paraíba- DOCAS-PB, sob a responsabilidade da Sra. Gilmara Pereira Temóteo, ressalvando-se que as mesmas não estão isentas de outras irregularidades posteriormente detectadas e evidenciadas, à luz do disposto no inciso IX do Art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal.

É como voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 08001/18 referente à Prestação de Contas anual da Companhia Docas da Paraíba-DOCAS-PB, exercício de 2017, de responsabilidade da Sra. Gilmara Pereira Temóteo, e

CONSIDERANDO os termos do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anuais - RPPCA e de análise de defesa produzidos pela unidade técnica de instrução, o pronunciamento oral do parquet e o mais que dos autos consta,

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** a Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2017, da Companhia Docas da Paraíba-DOCAS-PB, sob a responsabilidade da Sra. Gilmara Pereira Temóteo, exercício de 2017, ressalvando-se que as mesmas não estão isentas de quaisquer irregularidades posteriormente detectadas e evidenciadas, à luz do disposto no inciso IX do Art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 20 de junho de 2018.

Assinado 28 de Junho de 2018 às 13:55



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 28 de Junho de 2018 às 09:47



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 28 de Junho de 2018 às 14:35



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL